



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 293  
MORADA NOVA - CE

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 004/2019 - SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) NA LOCALIDADE DE PATOS E NO DISTRITO DE PEDRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 01/2019 - GAB, de 02 de janeiro de 2019**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para o comparecimento dos interessados no certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente, interessada em participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamento apresentados, verificou-se que o representante da licitante presente apresentou todos os documentos exigidos estando apta a manifestar-se e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, a Sra. Presidente solicitou ao representante presente a assinatura da Lista de Presença. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.788.026/0001-32, neste ato legalmente representada pelo Sr. Ronaldo Pereira da Silva, Titular Administrador, inscrito no RG sob o nº 97012038868 / SSP-CE e no CPF sob o nº 639.261.723-04. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante da licitante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME**, por ter atendido satisfatoriamente às exigências do Edital quanto a habilitação. Anunciado o resultado da fase de habilitação, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde declarou de "viva voz" declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia em ata por parte do licitante quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada por todos os presentes a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura do envelope "B" - Proposta de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 004/2019 - SEINFRA.

Preços da licitante habilitada ao Certame **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente solicitou que a proposta fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Em seguida, foi realizada a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise da proposta de preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou a mesma **ACEITA** por se encontrar compatível com o orçamento básico e com os preços praticados no mercado e atender aos requisitos, especificações técnicas e demais exigências do Edital quanto a sua elaboração. Assim sendo, a Sra. Presidente declarou **CLASSIFICADA** em 1º lugar a proposta de preços da **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME**. Na sequência, obedecendo ao critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a Sra. Presidente "de viva voz" proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 576.849,24 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reals e Vinte e Quatro Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento da proposta de preços, foi colocada a palavra ao representante presente, não havendo manifestação de interesse de interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, renunciando de viva voz" ao respectivo prazo recursal, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, concordando assim com o resultado soberano da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:20** horas (horário local).

**REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:**

*Ronaldo Pereira da Silva*

**RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME**

Ronaldo Pereira da Silva  
Titular Administrador

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Aline Brito Nobre*

Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

*Adriano Luis Lima Girão*

Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL

*Wallison Rabelo Cruz*

Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL